CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO CASIMIRO DE ABREU

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que todos os funcionários dos mercados, supermercados e mercearias estabelecidos no Município de Casimiro de Abreu sejam inseridos na lista de preferência para vacinação contra o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora se encaminha tem por objetivo amparar os funcionários dos estabelecimentos comerciais acima referidos, haja vista a essencialidade desse tipo de atividade e o grande fluxo de pessoas diariamente nos respectivos locais.

A proteção desses profissionais se faz necessária e urgente em razão do contato permanente com grande número de pessoas, os quais ficam expostos à contaminação no ambiente de trabalho e consequente disseminação, demandando a atuação do Poder Público Municipal para minimizar os riscos.

Por tratar-se de tema de imperiosa necessidade e interesse público relevante, requer a concessão do REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES previsto no art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para a pronta deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Casimiro de Abreu, 06 de abril de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT Nº 0492/2021
Em, 07/04/21